



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

**DECRETO Nº 055/2014**

De 08 de julho de 2014

**Ementa:** Regula a adesão a Ata de Registro de Preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências.

O cidadão **ANTÔNIO VIEIRA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará nos uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (REGIMENTO INTERNO) e etc;

**Considerando** o disposto no artigo 11 da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**Considerando** os preços já registrados e os que ainda vierem a ser registrados no âmbito dos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, Estados e Municípios;

**Considerando** que os preços já registrados tem por característica atender ao binômio custo e benefício;

**Considerando** a necessidade de observância do princípio da economicidade,

**Considerando** a impossibilidade de concorrentes para participação de abertura de procedimento administrativo para aquisição de passagens aéreas, conforme dispõe a legislação pertinente;

**Considerando**, a existência de Procedimento Licitatório realizado pelo Executivo Municipal;

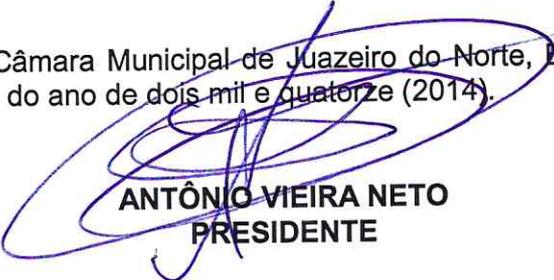
**CONSIDERANDO**, ainda, a legalidade de proceder a utilização da Ata de Registro de Preços praticados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte para aquisição de passagens aéreas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Decretar adesão a utilização da Ata de Registro de Preços praticados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte para aquisição de passagens aéreas, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (2014).

  
**ANTÔNIO VIEIRA NETO**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

**DECRETO Nº 055/2014**

De 08 de julho de 2014

**Ementa:** Regula a adesão a Ata de Registro de Preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências.

O cidadão **ANTÔNIO VIEIRA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará nos uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (REGIMENTO INTERNO) e etc;

**Considerando** o disposto no artigo 11 da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**Considerando** os preços já registrados e os que ainda vierem a ser registrados no âmbito dos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, Estados e Municípios;

**Considerando** que os preços já registrados tem por característica atender ao binômio custo e benefício;

**Considerando** a necessidade de observância do princípio da economicidade,

**Considerando** a impossibilidade de concorrentes para participação de abertura de procedimento administrativo para aquisição de passagens aéreas, conforme dispõe a legislação pertinente;

**Considerando**, a existência de Procedimento Licitatório realizado pelo Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO**, ainda, a legalidade de proceder a utilização da Ata de Registro de Preços praticados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte para aquisição de passagens aéreas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Decretar adesão a utilização da Ata de Registro de Preços praticados pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte para aquisição de passagens aéreas, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (2014).

**ANTÔNIO VIEIRA NETO**  
**PRESIDENTE**

RH  
Kelya Ribeiro (2)  
22/08/14